

PRÉMIOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS
PARA ESTUDANTES DE DIREITO

ACTA DA REUNIÃO DO JÚRI
REALIZADA EM 29-12-1967

Aos 29 Dezembro 1967, em Lisboa e no Largo de S. Domingos 14, sede da Ordem dos Advogados, reuniram os júris para atribuição dos Prémios aos trabalhos apresentados ao concurso destinados a galardoar trabalhos de Estudantes de Direito.

Estando presente o Senhor Bastonário da Ordem compareceram os Senhores Drs. Jaime do Rego Afreixo, José Hermano Saraiva, Miguel Galvão Teles, António de Sequeira Zilhão e Álvaro do Amaral Barata.

Apresentados pelos respectivos relatores os seus pareceres, os júris tiveram — como não podia deixar de ser — em consideração que se trata de trabalhos apresentados por estudantes e que os Prémios foram instituídos para estímulo destes e de futuros concorrentes.

Assim, deliberaram atribuir os prémios a todos os trabalhos apresentados, e que foram:

Considerações sobre o conceito de posse à margem do novo Código Civil português, por LUIZ NANDIM DE CARVALHO.

O abuso do direito de acção judicial. A demanda

não abusiva como pressuposto processual, por LUIZ SARAGGA LEAL.

Da suspensão da executoriedade dos actos administrativos por decisão dos tribunais administrativos, por ANTÓNIO MARIA DE SAMPAIO CAMELO.

Da inflação e do desenvolvimento económico, por GERMANO MARQUES DA SILVA.

O anticolonialismo das Nações Unidas, por ANTÓNIO H. RODRIGUES MAXIMILIANO e CUSTÓDIO DE ALMEIDA SIMÕES.

Manifestou também o Júri — nessa mesma ordem de ideias — desejos de atribuir aos dois concorrentes que apresentaram estudos sobre direito e processo civil, um prémio a cada um, colocando em todo o caso em primeiro lugar o estudo intitulado *Considerações sobre o conceito de posse à margem do novo Código Civil português*.

Para satisfazer este desejo, que manifestou também, o Senhor Presidente resolveu, uma vez que existem apenas quatro prémios a conceder, pelo Fundo de Reserva, os dois mil escudos necessários para dar realização a este propósito.

Embora o estudo sobre direito administrativo, apresentado o desejo de ela ser feita em outra revista jurídica, à qual como merecendo também publicação na *Revista da Ordem*, não se faz tal publicação em virtude de o interessado ter manifestado o desejo de ela ser feita em outra revista jurídica à qual já o cedeu.

Pedro Pitta; Jaime do Rego Afreixo; José Hermano Saraiva; Miguel Galvão Teles; António de Sequeira Zilhão; Álvaro do Amaral Barata.